

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

<b>Título do Projeto:</b> APLICAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROMEDIDORES		
<b>Valor Pleiteado:</b> R\$ 359.550,00	<b>Valor Contrapartida</b> R\$ 72.403,92	<b>Valor Global:</b> R\$ 431.953,92
<b>Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021):</b> 5.1	<b>Demanda</b> Demanda Espontânea	
<b>Razão Social ou nome:</b> COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
<b>CNPJ:</b> 26.938.926/0001-16	<b>Município:</b> ITU	<b>UF:</b> SP
<b>Endereço:</b> RUA BARTIRA, 300 SEDE – VILA LEIS		
		<b>Contrapartida:</b> 16,76%
<b>Representante do tomador:</b> Reginaldo Pereira dos Santos <b>E-mail:</b> Reginaldo.santos@cis-itu.com.br <b>Telefone:</b> 11-2118-6618		

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o tomador, estima-se que cerca de 88% dos hidrômetros instalados no município estejam com a vida útil excedida. Após levantamento feito pela própria tomadora, observou-se a necessidade da substituição aproximada de 50 mil hidrômetros. Porém, para o projeto atual de curto prazo, foi contemplado apenas a troca de 5 mil hidrômetros.

#### 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, subPDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a substituição de 5 mil hidrômetros com mais de 5 anos e com isso reduzir o índice de perdas na proporção aproximada de 10%. Ou seja, a renovação parcial do parque de hidrômetros do município em questão.

O escopo ainda visa o fornecimento de hidrômetros com as especificações presentes no termo de referência e mão-de-obra qualificada para instalação/substituição dos hidrômetros.

## 2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**2.4.1** Apresentou outorgas das captações válidas na data do protocolo (ressalta-se que algumas outorgas tem o prazo de 45 meses, portanto estão vencendo).

## 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

### 3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

**3.1.1.** No termo de referência cita que a empresa deverá fornecer insumos como lacre, veda rosca, portanto todos esses itens devem ser inseridos na planilha de orçamento;

**3.1.2.** É apresentada uma listagem com 15.496 hidrômetros a serem substituídos. É necessário apresentar uma listagem com os 5.000 hidrômetros mais antigos que serão substituídos, podendo ser apresentada uma listagem à parte com os demais por idade caso haja necessidade de mudança de endereço (proprietário não estar em casa nas 3 tentativas);

**3.1.3.** Prever no termo de referência apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

### 3.2. Projeto

**3.2.1.** Não se aplica.

### **3.3. ART**

**3.3.1.** Apresentou ART apenas de execução de hidrometria, falta ART de elaboração de termo de referência, de cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

### **3.4. Plano de Saneamento Básico**

**3.4.1.** Não foi apresentado Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada. Apresentar documento.

### **3.5. Demais documentos**

**3.5.1.** Apresentou certidão positiva com efeito de negativa de débitos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia SMT de domínio do Estado de São Paulo;

**3.5.2.** Apresentar uma listagem e quantos hidrômetros foram/estão sendo substituídos no contrato nº 020/2022 FEHIDRO (para verificação dos locais - pois tem que ser em locais distintos).

## **4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O valor da contrapartida de 16,76% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021.

### **4.1 Planilha Orçamentária**

**4.1.1** Planilha de orçamento está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém a somatória dos valores não bate com o valor total global e valor FEHIDRO;

**4.1.2** Na planilha orçamentária não pode estar item genérico (Ex: Serviços de troca de hidrômetro – R\$220.600,00 – Devem estar listados na planilha de orçamento todos os itens que compõe o serviço, os profissionais, insumo, etc);

**4.1.3** Na descrição do item da planilha orçamentária devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI e código, ou se é comercial (caso comercial, apresentar 3 cotações comerciais com CNPJ, endereço, etc. e adotar o valor da mediana);

**4.1.4** Quando do detalhamento da planilha de orçamento pelo tomador, observar os valores máximos para pagamento de mão de obra em conformidade com o ANEXO XIV do MPO FEHIDRO;

**4.1.5** Para obras e serviços deverá constar na PO placa de obra de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida.

**4.1.6** Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores, incluindo o demonstrativo que justifique a carga horária dos profissionais.

## **4.2 Cronograma Físico Financeiro**

**4.2.1** Cronograma físico-financeiro está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém as atividades apresentadas não são escopo deste empreendimento.

## **5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS**

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

## **6. CONCLUSÃO**

É necessário que o tomador encaminhe, complemente e corrija as informações especificadas nos itens acima para que a seja concluída a análise do empreendimento.



**PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes**

**CREASP: 5062333333**

**Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022**